

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 6, de 2020)

Suprima-se o art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2020, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 6, de 2020, visa a retirar a alteração feita por seu art. 37, que exclui as gorjetas na remuneração para os fins do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Não concordamos com essa alteração que só prejudica várias categorias profissionais e, portanto, deve ser excluída do texto.

Pela relevância do tema da emenda que apresentamos, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores no acatamento da mesma ao PLV.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

